



Portaria nº 086/22, de 18 de fevereiro de 2022.

"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 014/2022, que versa sobre requerimento formulado pelo servidor, **SILVOINE DE SOUZA MENDES**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

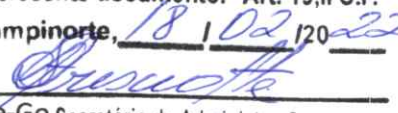
Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **SILVOINE DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2011 a 2016**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14.02.22, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022 (18/02/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 18 / 02 / 2022

Secretário de Administração

